



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230337182

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20230329956

1. Responsável Técnico

JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2720293954
 Registro: 2720293954SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**
PRAÇA FAUSTO CARDOSO
 Complemento:
 Cidade: **ITABAIANA**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**
 Nº: **12**
 CEP: **49500223**

Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 2.322,84**
 Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49500000**

Data de Início: **13/04/2023**

Previsão de término: **06/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10.685548, -37.427079**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA	144,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PERMANENTE TURÍSTICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

(Handwritten signature of José Robson Santos da Paixão)
JOSE ROBSON SANTOS DA PAIXÃO - CPF: 076.796.515-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - 13.104.740/0001-10
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **03/07/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWx3x
 Impresso em: 29/08/2023 às 12:48:11 por: , ip: 192.168.100.1